



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas – SUPRAM SM



OF/SUPRAM/SUPRAM SM: 0039040/2019

Varginha, 23 de janeiro de 2019.

Assunto: Indeferimento do pedido de LAS RAS

Empreendimento: AMIGRANDE - Associação dos Amigos do Rio Grande

CNPJ: 15.262.338/0001-99

PA Nº: 16937/2013/001/2019

Prezado,

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM SM comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Técnico nº 033995/2019, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 23/01/2019, podendo os interessados interporem recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

CEZAR AUGUSTO FONSECA E CRUZ
DIRETOR REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DA SUPRAM SUL DE MINAS

AMIGRANDE - Associação dos Amigos do Rio Grande
Rua Costa Pereira, nº26 - Sala 204
Centro
37200-000 Lavras/MG